



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Brasnorte –MT, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Roberto Antônio de Carvalho, solicita o comparecimento na Secretaria Geral do Legislativo, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal N° 001/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo:

EDSON LUIS LUDWIG – CPF 526.335.789-34, - CARGO: Controlador Interno – 2° Aprovado (conforme decisão do Tribunal de Contas de Mato Grosso por meio do Acórdão 359/2018).

De acordo com Edital do Concurso Público N° 001/2012 – Das disposições Gerais, apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1 – Fotocópia autenticada do CPF ativo;
- 2 – Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição, nos dois turnos, se for o caso, ou certidão específica do T.R.E.
- 3 – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 4 – Fotocópia autenticada do RG – Cédula de Identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos na data de posse;
- 5 – Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS;
- 6 – Comprovante de Residência;
- 7 – Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 8 – Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego, discriminando-os
- 9 – Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- 10 – Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
- 11 – Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- 12 – Declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 13 – Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- 14 – Fotocópia autenticada do registro em conselho de classe, quando cabível;
- 15 – Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu;
- 16 – Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo aprovado;
- 17 – Três (03) fotografias 3x4 recente;
- 18 – Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;
- 19 – Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver.

Em caso de impedimento para a posse ou exercício ou não havendo interesse por parte do convocado em assumir o respectivo cargo, poderá manifestar intenção, por escrito, solicitando seu reposicionamento no final da lista de classificação do cargo.

Brasnorte-MT, 06 de Novembro de 2018.

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 06/11/18